



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



PORTARIA N° 65, DE 17 DE JULHO DE 2024.

Concede 1/3 de férias em pecúnia e gozo de 20 dias de férias regulamentares para o servidor **Paulo Henrique de Almeida**, Assessor Parlamentar.

O **Vereador Walmir de Sousa Della Motta**, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o requerimento de férias constante no Procedimento Interno n° 116/2017, devidamente instruído e deferido, baixa a seguinte

P O R T A R I A:

Art. 1°. Fica concedido para o servidor **Paulo Henrique de Almeida**, Assessor Parlamentar, o pagamento de 1/3 (um terço) de suas férias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo de 06/01/2023 a 05/01/2024, nos termos da legislação vigente.

Art. 2°. Ficam concedidos para o servidor **Paulo Henrique de Almeida**, Assessor Parlamentar, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, de 04 a 23 de novembro de 2024, referente ao período aquisitivo de 06/01/2023 a 05/01/2024.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor nesta data.



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



Câmara Municipal de Franca, em 17 de julho de 2024.

VEREADOR WALMIR DE SOUSA DELLA MOTTA
Presidente